



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 1.799/2005

“DENOMINA ÁREA DE LAZER E EVENTOS SITUADA À PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO, CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica denominada “ÁREA DE LAZER E EVENTOS ELMO MIGNONE”, a área de lazer e eventos situada à Praça Divino Espírito Santo, Centro, no Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 14 de dezembro de 2005.

EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Certifico que fiz publicar nesta
data a(o) lei nº
1.799/2005
conforme determina a LOM.
Muniz Freire 14, 12, 2005

Gabinete do Prefeito